



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

DIRCEU CLEMENTE, vereador à Câmara Municipal de Barueri, no pleno gozo de seus direitos, e, para fins de direito, vem requerer de Vossa Excelência se digne vertificar ao pé do presente, se, neste momento, encontra-se na Secretaria desta Edilidade qualquer documento ou papel que trata da continuação do contrato celebrado entre o Legislativo e o Dr. Paulo Arruda Baccarat, ficando, portanto, sem efeito e de inteira responsabilidade de quem de / direito, caso seja inserido nos arquivos deste Legislati-vo qualquer documento a respeito do assunto.

N.Têrmos

P.Deferimento.

Barueri, 05 de janeiro de 1.971-

Dirceu Clemente

Dirceu Clemente
vereador

Isaías
Antonio I. H. Zardo
D. Maria S. Silva

SECRETARIA
Entrada em 06 / janeiro 1971.
Reg. n.º 03 / 1.º Pág. 10.
Luiz Pereira Silva

Secretaria

Ofício nº 05/71/I.P.S.

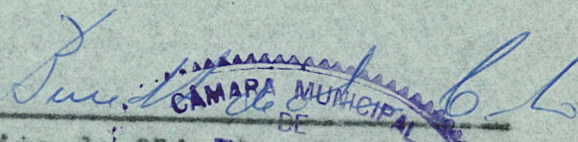
Assunto:- Resposta ao Requerimento.

Em, 26 de Janeiro de 1.971.-

Senhor Vereador,

Sirve-me do presente, para levar ao conheci-
mento de V.Excia., que encontra-se na Secretaria desta E-
didade a Prorrogação do Contrato celebrado entre o Legis-
lativo e o Dr. Paulo Arruda Baccarat.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.
Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consi-
deração.


Benedito de Oliveira Arruda
Presidente **
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao

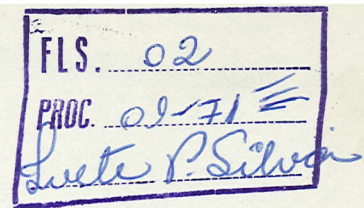
Excelentíssimo Senhor

Dirceu Clemente

DD. Vereador da Câmara Municipal de

BARUERI - S.P.

Registrado no Livro de Corresp. Expediente
nº 02 ... & fis. ... sob nº 05/71/I.P.S.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
26 de Jan de 1970
Luiz Pereira Silva



Senhor Presidente

Req. n.º 1/71

Requeiro a V. Exa., ouvido o Egrégio Plenário,
seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo faleci-
mento do Dr. Ivan Fleury Meirelles, DD Consultor Jurídico da
da Secretaria do Interior do Estado, comunicando-se à Família
enlutada.-

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1.970.

Bento de A. Ch.

D. Demente
J. J. G. G. G.

Guilherme S. S.

Gilberto L. H. H.

F. W. C.

João Villalobo Quiró

APROVADO
Em 3-2-71
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 3-fevereiro / 1971.
Reg. n.º 16 L.º 01 Pág. 30.
Luete Pereira Silva.